



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, exercício 2021, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros Francisco Xavier Bandeira Ventura (presença remota), Ronaldo Soares Gomes, Felipe Queiroga Gadelha, Marco Antônio Ruchet Pires, Waldemir Lopes de Andrade Júnior, Severino Pereira da S. Júnior, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, Adilson Dias de Pontes, Alynne Pontes Bernardo, Francisco de Assis Araújo Neto, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Ledson Leitão Batista, Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, Edmilson Alter Campos Martins, Simone Cristina Coêlho Guimarães, Walderley Mendes Diniz. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara Eng. Mecânico José Ariosvaldo Araújo Neto. Justificaram ausência os Conselheiros: Tiago Meira Villar, Rienzy de Medeiros Brito, Ayrton Lins Falcão Filho, Alissandra de Lima Miranda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

2.0	Informes	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: 1 - Quanto a duração das reuniões: Parágrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ 2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário”; 2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes: Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”. “Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional”.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antônio	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ Instalação ”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

		Carlos de Aragão	<p><u>para o exercício de 2021, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura</u>, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEECA, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde o Engenheiro Civil Edmilson Alter Campos Martins e a Engenheira Civil/Ambiental Alyne Pontes Bernardo, foram eleitos por aclamação para os cargos de Coordenador e Coordenadora Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos</p>
--	--	-------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenadora Adjunta, respectivamente, sob aplausos dos presentes.</p> <p>-O Senhor Presidente convidou o Engenheiro Civil Edmilson Alter Campos Martins para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEECA, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>as primeiras segundas-feiras de cada mês, no horário das 18h30min,</u> qual seja: 01/03, 05/04, 03/05, 07/06, 05/07, 02/08, 06/09, 04/10, 01/11 e 06/12/2021.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p> <p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; 2) Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder 3) interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEECA do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u> , quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado , devendo os processos posteriormente ser homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEECA do exercício seguinte.
4.0	Encerramento	Eng^a. Civil Suenne da Silva Barros	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros /TITULARES:

Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura

Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes

Eng. Civil Felipe Queiroga Gadelha

Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng. Civil Ayrton Lins Falcão Filho
Eng. Civil Waldemir Lopes de Andrade Júnior
Eng. Civil Tiago Meira Vilar
Eng. Civil Severino Pereira da Silva Júnior
Tecnóloga em Cons. Civil Evelyne Emanuelle Pereira Lima
Eng. Civil Adilson Dias de Pontes
Eng ^a . Civil Alissandra de Lima Miranda
Eng ^a . Civil Alynne Pontes Bernardo
Coordenadora Adjunta
Eng. Civil Francisco de Assis Araujo Neto
Eng. Civil Rienzy de Medeiros Brito
Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior
Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador
Eng ^a Civil Simone Cristina Coêlho Guimarães
Eng ^a Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Eng. Civil Ledson Leitão Batista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz
Membros / SUPLENTES:
Eng. Civil Eber Gomes de Lima
Eng. Civil Francisco Luciano L. Brasileiro
(SEM INDICAÇÃO)
Eng. Civil Alcides Vilar Trindade
(SEM INDICAÇÃO)
Eng ^a Civil Viviane do Socorro Oliveira Queiroz
Eng. Civil Luiz Brito de Souza Júnior
Eng. Civil Otoniel Pedroza de Alencar
(SEM INDICAÇÃO)
Eng. Civil Jean Kanuto Meneses Silva
Eng. Civil José Carlos Macedo Silva
Eng. Civil Paulo Sérgio Gayoso Meira
Eng. Civil Severin o Soares Gomes
Eng. Civil Eduardo dos Santos Martorelli
Eng ^a . Civil Veriane Vieira dos Passos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 509

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng. Civil Vital Maria Lins Guerra

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes Filho

Eng ^a Civil Elisabete Ramos de Lima
--

Eng. Civil Mykel Fernandes de Sousa

Eng. Ambiental Joel Paulo de Carvalho Neto
--